

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH - SEDE**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2015-EBSERH/SEDE  
EDITAL Nº 05 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 -  
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 05/2015-EBSERH/SEDE, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

**Art. 1º** Para o emprego descrito na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **20/09/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DO EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES</b>		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES</b>
<b>7h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>		<b>8h00min (HORÁRIO LOCAL)</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
065	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	Manhã

**Art. 2º** O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto na tabela acima.

I – para o emprego descrito na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de **4h**.

**Art. 3º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **01/09/2015**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 4º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Local de prova).**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da Ebserh